



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Edital DAC-CECIEJ Nº 02/2020**

SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À CONCESSÃO BOLSA DE PRODUTIVIDADE ACADÊMICA PARA COORDENADORES DE TUTORIA E DISCIPLINA (PA2) E CONTEUDISTAS DE MATERIAL DIDÁTICO (PA3) NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELO CONSÓRCIO CEDERJ E CAPES (UAB)

**A FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSÓRCIO CEDERJ** juntamente com as coordenações dos cursos de graduação oferecidos no âmbito do Consórcio CEDERJ realizará seleção de bolsistas, em atenção ao Processo nº E-26/004/001430/2020. São elegíveis professores vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Consórcio CEDERJ (salvo a exceção prevista neste edital) com titulação definida no anexo 1 e, seguindo as normas estabelecidas na Lei nº 5.805, de 20 de agosto de 2010, o Decreto nº 42.810, de 19 de janeiro de 2011; e as portarias Capes nº 183 de 21 de outubro de 2016 e 102 de 10 de maio de 2019. Esta seleção tem como objetivo a abertura de cadastro de reserva para: Coordenador de Tutoria; Coordenador de Disciplina (PA2) / Professor Formador; Conteudistas de material didático (PA3) / Professor Conteudista dos cursos de graduação na modalidade EaD oferecidos pelas IES consorciadas, conforme **ANEXO 01**. Todas as instruções e informações pertinentes a este processo seletivo estão disponíveis no site da Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ,

### **I. DA VALIDADE DA SELEÇÃO**

Este processo de seleção (UAB/CEDERJ) terá validade de 2 anos, sendo que a bolsa UAB vigorará por até 4 (quatro) anos após a homologação. A bolsa de Produtividade Acadêmica (Cederj), por seu turno, vigorará por todo o período do programa/projeto. O resultado do processo seletivo será divulgado, exclusivamente, no site da Fundação CECIERJ. A validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do extrato do resultado final no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ).

### **II. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será conduzido pela Diretoria Adjunta Acadêmica da Fundação CECIERJ e pelas Coordenações de Área das IES Consorciadas que coordenarão as atividades das comissões de seleção por área/IES, constituídas por docentes das mesmas.

A seleção será constituída de:

- **Avaliação do Projeto de Ação Pedagógica na Disciplina;**
- **Avaliação de Experiência em EaD;**
- **Avaliação de Formação em EaD (cursos na modalidade EaD ou sobre EaD);**
- **Produtividade acadêmica (critérios por área/curso);**

## A. DA INSCRIÇÃO

### 1. Da condição para inscrição:

O processo seletivo é destinado aos professores (ativos ou inativos) das Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Consórcio CEDERJ, que atendem as especificidades indicadas no **ANEXO 01**. Participantes externos poderão se inscrever, observado o item III deste edital, e os critérios de perfil do candidato descritos no anexo 01.

### 2. Do período para as inscrições:

**O período para as inscrições é de 30 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021.**

### 3. Da taxa de inscrição:

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

### 4. Do procedimento para inscrição:

a. A inscrição deverá ser realizada pelo site: <https://inscricao.cecierj.edu.br/editais>.  
**Das 12h do dia 30 de dezembro de 2020 até às 18h do dia 29 de janeiro de 2021.**

b. Os documentos deverão ser anexados em **arquivo único em PDF**, na área “Meu Cadastro”, na parte “Enviar Arquivo”. A inscrição sem o envio da documentação e/ou escolha da disciplina representará a eliminação do candidato(a).

- *Currículo Lattes*;
  - Comprovação dos títulos e atividades expostos no Currículo Lattes dos últimos 5 anos;
  - Comprovante de docente concursado no quadro da instituição de ensino superior
  - Projeto de Ação Pedagógica da Disciplina ou de Tutoria, conforme item **II.C**;
  - Declaração de próprio punho de não ter tido contrato de trabalho rescindido por justa causa em nenhuma instituição pública do Estado do Rio de Janeiro e nem ter sido desligado como tutor, coordenador ou conteudista nos cursos de graduação no âmbito do Consórcio CEDERJ por desempenho insuficiente/inadequado;
- c. Cada candidato pode se inscrever para diferentes tipos de bolsas. Ressalta-se, entretanto, a **impossibilidade de acumulação** de duas bolsas.
- d. A inscrição, no presente processo seletivo, implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.

## B. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Na Avaliação Curricular serão considerados diplomas de cursos de pós-graduação (*stricto sensu*), com reconhecimento pelo MEC devidamente atestado, diretamente relacionados com a área / curso / grupo / disciplina escolhida (consultar a lista no **ANEXO 01**). Serão também valorizados outros itens relevantes para o exercício da função conforme os critérios listados abaixo.

Na Análise de currículo só serão considerados **itens** do *Curriculum Lattes* **pertinentes à área de atuação** conforme área / curso / grupo / disciplina escolhida e computado o valor do título mais alto do candidato.

### Critérios de Pontuação da Avaliação Curricular:

	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
Doutorado	1,0	
Experiência docente em graduação EaD.	3,0	0,5/semestre, não computada a sobreposição de período
Experiência docente	2,0	0,5/semestre, não computada a sobreposição de período
Formação em EaD (curso na modalidade EaD ou sobre EaD)	1,0	Curso com carga horária total de, no mínimo, 40h.
Produtividade acadêmica (critérios por área/curso)	3,0	Ver detalhes no anexo 03.
Total	10,0	

### C. PROJETO DE AÇÃO PEDAGÓGICA:

- a. Projeto de Ação Pedagógica da Disciplina – **Coordenador de Disciplina / Professor Formador - (máximo 10,0 pontos)** – serão considerados para avaliação deste item:
1. A importância que o candidato atribui ao papel social da EaD – **Valor: 2,0 pontos**;
  2. O modo como será inserida a atuação em EaD no conjunto dos demais compromissos acadêmicos do candidato – **Valor: 2,0 pontos**;
  3. O desenvolvimento da disciplina – **Valor: 6,0 pontos**:
    - \* Utilização de recursos e atividades na plataforma Moodle CEDERJ;
    - \* Propostas de capacitação e supervisão das atividades de tutoria presenciais e a distância;
    - \* Métodos de avaliação da disciplina;
    - \* Proposta de atividades para os polos nas tutorias presenciais, nas visitas semestrais e em outras oportunidades;
    - \* Propostas das atividades que deverão ser desenvolvidas com os alunos em percurso;

\* Propostas das atividades que deverão ser desenvolvidas com os alunos em Prova Final (AP3);

\* Ações de Acompanhamento Pedagógico.

b. Para Professor Conteudista:

Projeto para o Material Didático – **Conteudistas - (máximo 10,0 pontos)** – serão considerados para avaliação deste item:

1. A importância que o candidato atribui ao papel social da EaD – **Valor: 2,0 pontos**;
2. A disponibilidade para a atuação em EaD no conjunto dos demais compromissos acadêmicos do candidato – **Valor: 2,0 pontos**;
3. O desenvolvimento da disciplina - **Valor: 6,0 pontos.**
  - \* Plano de produção do conteúdo para material impresso;
  - \* Plano de produção para sala no AVA.
  - \* Utilização de recursos e atividades na plataforma;

c. Para Coordenadores de Tutoria:

Projeto de Acompanhamento das ações de tutoria – **Coordenadores de Tutoria- (máximo 10,0 pontos)** – serão considerados para avaliação deste item:

1. A importância que o candidato atribui ao papel social da EaD – **Valor: 2,0 pontos**;
2. A disponibilidade para a atuação em EaD no conjunto dos demais compromissos acadêmicos do candidato – **Valor: 2,0 pontos**
3. O planejamento das atividades de coordenação – Valor: 6,0 pontos:
  - \* Propostas de organização da coordenação de tutoria do curso;
  - \* Proposta de seleção de mediadores presenciais e a distância para os cursos do consórcio Cederj;
  - \* Proposta para capacitação de mediadores presenciais e a distância;
  - \* Métodos de avaliação de desempenho e acompanhamento das atividades de tutoria presencial e a distância.

### III. DAS BOLSAS

A formação de **cadastro de reserva**, conforme ANEXO 01, será constituída pela participação dos professores (ativos ou inativos) da instituição de ensino promotora do curso. Serão excepcionalmente admitidas: 1) a participação de professores das instituições de ensino do Consórcio CEDERJ não responsável pela oferta do curso; 2) professores externos às IES parceiras do Consórcio Cederj, se não houver procura por professores das IES parceiras. A convocação dos candidatos se dará de acordo com a necessidade apontada pela Universidade coordenadora do curso. Será respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, sendo considerados todos os pontos do item ulterior deste edital. Mudança na matriz ou reorganização curricular do curso pretendido poderão alterar ou cancelar a oferta da disciplina, o que pode refletir na suspensão da bolsa.

Vale destacar que o vínculo por bolsa tem caráter precário, não sendo estabelecido qualquer vínculo permanente (cargo público) com a Fundação Cecierj, com a Capes ou com qualquer ente

federativo.

#### IV. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:

Avaliação Curricular – peso 6.  
Projeto Pedagógico – peso 4.

2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis).
3. Critérios de desempate – 1. Mais idoso; 2. Maior tempo de experiência como docente em EaD no curso / área / disciplina pretendido.
4. Os candidatos de instituições de ensino superior externas só serão admitidos e classificados quando não houver preenchimento das bolsas por parte dos docentes da universidade promotora da seleção, em consonância com §4º do art. 6º da Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019.

#### V. DO RESULTADO

1. Publicação - Os candidatos deverão verificar o resultado deste processo seletivo, no endereço <https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-academica/>, a partir do dia **05 fevereiro de 2021**. Adicionalmente, haverá comunicação do resultado através de publicação do extrato do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
2. Recurso administrativo – Para eventual recurso aos resultados divulgados, o candidato deverá entregar o formulário de recurso administrativo, disponibilizado no site da Fundação CECIERJ, nos dias **08 e 09 de fevereiro 2021** única e exclusivamente na Secretaria da Coordenação do Curso, no endereço e horário especificados no ANEXO 02. Para tal, caberá à Banca Avaliadora de cada curso o julgamento do recurso, cujo resultado final será divulgado no dia **11 de fevereiro de 2021** no site da Fundação CECIERJ.

#### VI. DA OUTORGA DA BOLSA

A Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ divulgará, a partir de **11 de fevereiro de 2021**, através de lista publicada no site da Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ (<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-academica/>), a relação dos candidatos classificados que poderão ser convocados pelas respectivas coordenações para outorga de bolsa, de acordo com as necessidades da Fundação CECIERJ, obedecendo estritamente à ordem de classificação. Os candidatos, quando convocados, deverão entregar, no prazo de uma semana setor de bolsas da Fundação CECIERJ, a seguinte lista de documentos: cópias de documentos de identificação (RG, CPF, PIS/PASEP e título de eleitor); cópia do diploma

(última titulação); *Curriculum Vitae* (resumido); cópia de comprovante de residência; carta de concordância institucional da Universidade, assinada pelo reitor, pró-reitor ou chefe de departamento; ficha cadastral CEDERJ e UAB devidamente preenchida e assinada; declaração de não acúmulo de bolsas; declaração de próprio punho de não ter vínculo na qualidade de aluno (a) ou mediador(a) de quaisquer cursos do Cederj.

1. É **vedada** a acumulação de bolsas de produtividade acadêmica (CEDERJ) de que trata este edital com qualquer outra concedida no âmbito da Lei nº 5.805/2010.
2. É **vedada** a acumulação de bolsas UAB.
3. No âmbito do Cederj, a duração da bolsa será de até 12 (doze) meses, podendo ser renovada, mediante avaliação de desempenho (Sisrelat) e da necessidade do Consórcio Cederj, enquanto durar o projeto, conforme a Lei 5805/10.
4. No âmbito da UAB, a bolsa terá duração de até 4 (quatro) anos, a partir da data da homologação deste processo, sendo possível a renovação uma única vez, mediante novo processo seletivo.
5. Os valores mensais das bolsas Cederj (Produtividade Acadêmica) variam de acordo com a titulação, sendo:
  - **Para Coordenador de tutoria ou disciplina:** Bolsa PA2 no valor de, R\$ 1.374,00 (Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais) para doutor e notório saber e R\$ 1.196,00 (Mil cento e noventa e seis reais) para mestre.
  - **Para conteudista:** Bolsa PA3 no valor de R\$ 1.057,00 (Mil e Cinquenta e Sete Reais) para doutor e notório saber e R\$ 920,00 (Novecentos e Vinte Reais) para mestre.
6. Os valores mensais das bolsas UAB são:
  - **Para Coordenador de tutoria ou disciplina:** Bolsa PA2 no valor de, R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais) para docentes com mais de 3 anos de experiência no magistério superior; e R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais) para docentes com mais de 1 ano de experiência no magistério superior.
  - **Para conteudista:** Bolsa PA3 no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais) para docentes com mais de 3 anos de experiência no magistério superior; e R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais) para docentes com mais de 1 ano de experiência no magistério superior.
7. Todos os bolsistas deverão fazer capacitações específicas, relativas ao projeto, promovidas pela Fundação CECIERJ e/ou pelas IESs do Consórcio CEDERJ.
8. É vedado o afastamento temporário do(a) coordenador(a) e posterior reativação por qualquer motivo, salvo os casos de disciplinas que são ofertadas em semestres intercalados.

## VII. DAS ATRIBUIÇÕES:

### 1. Do coordenador de tutoria (PA2)

O Coordenador de Tutoria é o responsável pela gestão e coordenação da tutoria presencial e a distância nos cursos, atuando em estrita parceria com os coordenadores de curso e disciplinas, com as seguintes atribuições:

- Participar das reuniões da Coordenação de Tutoria, vinculada à Diretoria Adjunta de Tutoria do Consórcio CEDERJ
- Participar do aprimoramento do processo tutorial através da proposição, teste e avaliação de



modelos de tutoria;

- Participar da elaboração e execução dos processos de seleção pública dos mediadores do Consórcio CEDERJ;
- Participar de todas as etapas de capacitação do corpo de mediadores presenciais e a distância do Consórcio CEDERJ;
- Estar sempre atualizado (a) acerca das diretrizes e demandas destinadas aos mediadores gestadas no setor do Acompanhamento da Graduação, sob égide da Diretoria Acadêmica.
- Capacitar os mediadores no tocante às diretrizes e demandas gestadas no setor do Acompanhamento da Graduação.
- Disponibilidade de, pelo menos, duas viagens semestrais aos Polos para formação continuada, acompanhamento e/ou avaliação do processo de tutoria da área ou curso, aulas inaugurais ou visitas docentes. Estas viagens ocorrem geralmente nos finais de semana, havendo possibilidade de pernoite;
- Fazer o acompanhamento e avaliação dos mediadores de área ou do curso, produzindo um relatório mensal de produtividade;
- Manter atualizado o cadastro dos mediadores da área de competência, mantendo informada a Diretoria de Tutoria do CEDERJ;
- Atualizar o Guia da Tutoria para cada novo período letivo;
- Apresentar um relatório anual de atividades à Comissão de Bolsas da Fundação CECIERJ, dois meses antes do término de vigência da bolsa, visando à avaliação para renovação da mesma.
- O cumprimento destes itens será objeto de avaliação periódica pela Fundação CECIERJ.

## **2. Do coordenador de disciplina (PA2)**

Coordenador de disciplina é o responsável por uma das disciplinas que compõem a matriz curricular de um ou mais cursos do Consórcio CEDERJ. O bom andamento da disciplina sob sua responsabilidade dependerá do seu envolvimento com a modalidade de ensino semipresencial e sua capacidade de propor e superar desafios, e disso dependerá também o sucesso do curso como um todo. O Coordenador de Disciplina é responsável pelos mediadores a distância e presenciais envolvidos com sua disciplina e são suas atribuições:

- Realizar o processo de capacitação na Plataforma e nos novos instrumentos disponíveis, a serem oferecidos pela Fundação Cecierj três meses antes do pleno exercício da coordenação da disciplina, com pagamento de bolsa. Neste período, o coordenador deverá construir a Sala na Plataforma Virtual do Cederj, caso necessário.
- Realizar capacitações periódicas em utilização de ferramentas e metodologias ativas em Educação a Distância.
- Preparar o planejamento pedagógico semestral das atividades pertinentes à disciplina.
- Criar e manter atualizada a Sala de Aula Virtual.
- Acompanhar o desempenho dos alunos na disciplina, tendo em vista o planejamento de ações em processo.
- Disponibilizar as informações acadêmicas necessárias aos alunos no início de cada período letivo, tais como guia de disciplina e cronograma atualizados.
- Cumprir o cronograma de trabalho, relativo à programação de atividades que compõem o sistema de avaliação da aprendizagem (a entrega, correção e lançamento de notas, revisão de ADs e APs). A elaboração e a correção das avaliações são de total responsabilidade do Coordenador de Disciplina.
- Desenvolver atividades que promovam a interatividade e o envolvimento dos alunos e mediadores presenciais e a distância.

- Estar em permanente contato com os mediadores presenciais e a distância para o acompanhamento e orientação das atividades da tutoria relativas à disciplina sob a sua responsabilidade.
- Participar do processo de seleção de mediadores e organizar e promover, juntamente com a Coordenação de Tutoria, a capacitação e avaliação permanente de mediadores presenciais e a distância para o exercício de suas funções. Semestralmente, todos os mediadores novos devem ser capacitados antes do início do período letivo.
- Supervisionar o desenvolvimento acadêmico dos alunos inscritos na disciplina.
- Desenvolver políticas de resgate dos alunos com baixa presença na plataforma e/ou nas atividades avaliativas em conjunto com a sua equipe acadêmica (articuladores acadêmicos, mediadores presenciais e mediadores a distância).
- Desenvolver atividades por video-tutoria, com o uso do BigBlueButton® (ou qualquer outro instrumento disponibilizado pelo Cederj), ao menos nas semanas que antecedem as avaliações presenciais (APs).
- Desenvolver atividades para serem trabalhadas com os alunos que farão a AP3.
- Organizar e apoiar em consonância com a Coordenação do Curso a realização de atividades de enriquecimento científico-cultural nos Polos (palestras, seminários, semanas acadêmicas, simpósios dentre outros).
- Realizar as orientações de monografias ou trabalho de conclusão de curso, quando previstas na matriz curricular do curso, preferencialmente on-line, e de acordo com as suas disponibilidades e de seus orientandos.
- Avaliar as monografias ou trabalhos de conclusão de curso, quando previstas na matriz curricular do curso.
- Realizar, pelo menos, duas (2) visitas por período letivo aos Polos, para reuniões de acompanhamento, avaliação e realização de atividades acadêmicas com os alunos, incluindo Aula Inaugural e Visitas Docentes. Estas viagens ocorrem geralmente nos finais de semana, havendo possibilidade de necessidade de pernoite.
- Avaliar continuamente o material didático utilizado na disciplina sob a sua coordenação, propondo à coordenação do curso, atualizações periódicas.
- Participar ativamente do processo de avaliação institucional, recomendando em todos os veículos possíveis a participação dos alunos de sua disciplina.
- Construir ações na disciplina levando em consideração os resultados aferidos na avaliação institucional.
- Apresentar um relatório anual de atividades à Comissão de Bolsas da Fundação CECIERJ, dois meses antes do término de vigência da bolsa, visando à avaliação para renovação da mesma.
- O cumprimento destes itens será objeto de avaliação periódica pela Fundação CECIERJ.

### **3. Do conteudista de material didático (PA3)**

Conteudista é o responsável pela elaboração do conteúdo do material didático que será produzido em diferentes mídias (impresso, vídeos, dentre outros) em parceria com a equipe de Design de Mídias da Fundação CECIERJ. Deve estar ciente da importância da utilização de linguagem apropriada para esta modalidade de ensino, bem como dos prazos estipulados para o cumprimento da produção das aulas, pois disso depende o bom andamento das disciplinas e dos cursos como um todo. Está subordinado ao Coordenador do Curso/Área e são suas atribuições:



- Participar de Oficinas de capacitação para produção de material instrucional para EAD, oferecidas pela Fundação CECIERJ.
- Elaborar, junto com a equipe de Design de Mídias, um cronograma de trabalho de modo a cumprir o prazo de elaboração do material didático que inclui redação e envio da primeira versão de cada aula, reunião com equipe de DI para adequação no modelo de material didático para educação a distância, revisões e reenvio das aulas dentro dos prazos acordados e aprovação da versão final.
- O tempo previsto para a produção do material didático de uma disciplina com carga horária de 60 h é de 12 (doze) meses com um autor e de 6 (seis) meses com dois autores.
- Apresentar um relatório anual de atividades à Comissão de Bolsas da Fundação CECIERJ, dois meses antes do término de vigência da bolsa.

## VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este processo não se destina à seleção para provimento efetivo de cargo público, mas sim à seleção de bolsistas via cadastro de reserva.
2. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
3. Será excluído da seleção, em qualquer de suas fases, o candidato que, ao longo do processo seletivo, concorrer para os itens:
  - Não observar as disposições deste edital.
  - Preencher com dados incorretos ou inverídicos a ficha de inscrição.
4. Todas as convocações e avisos referentes aos resultados serão divulgados, no *site* da Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ, <https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-academica/>. Os avisos serão publicados no DOERJ.
5. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefone, durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Fundação CECIERJ por eventuais prejuízos que possam sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
6. Os itens destas instruções poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização das etapas correspondentes, circunstância que será comunicada no *site* da Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ (<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-academica/>).
7. A aprovação do candidato na seleção e sua capacitação não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da Fundação CECIERJ o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as necessidades dos cursos, na estrita observância da ordem classificatória.



8. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato acompanhar os resultados no *site* da Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ (<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-academica/>). Os avisos serão publicados no DOERJ.
9. Quando da assinatura da bolsa, o (a) candidato (a) deste processo seletivo não poderá ter vínculo com a Fundação Cecierj na qualidade de aluno(a) ou mediador(a).
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ, no que tange à realização da seleção.

**Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2020.**

GLAUCIO JOSÉ MARAFON  
Presidente da Fundação CECIERJ  
Consórcio CEDERJ

## CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
30/12/2020	Publicação do Edital Dirac 02/2020.
30/12/2020 a 29/01/2021	<p>INSCRIÇÕES:</p> <p>A inscrição e o envio da documentação deverá ser feita online em: <a href="https://inscricao.cecierj.edu.br/editais">https://inscricao.cecierj.edu.br/editais</a>.</p> <p>Obs. A documentação deverá ser enviada em documento único, na parte do cadastro do candidato.</p>
05/02/2021	<p>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO NO SITE:</p> <p><a href="https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-academica/">https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-academica/</a> e no DOERJ.</p>
08 e 09/02/2021	<p>PRAZO PARA RECURSO:</p> <p>O recurso deverá ser realizado no link para Recurso em: <a href="https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-academica/">https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-academica/</a></p>
11/02/2021	<p>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA SELEÇÃO NO SITE:</p> <p><a href="https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-academica/">https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/diretoria-academica/</a> e no DOERJ.</p>

Anexo 01	Bolsas Cederj/UAB
Anexo 02	Produtividade Acadêmica